



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 4.124 de 29 de novembro de 2021.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.124, de 29 de novembro de 2021 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2022.

PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA, Vereador do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 56.513,23 (cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos) e que seja destinado ao Hospital Dr. Oswaldo Diesel para a utilização do Sistema de Ar Comprimido.

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	07.01	MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
AÇÃO DE GOVERNO		EMENDA VER. PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA Nº 009
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Três Coroas, 08 de dezembro de 2021.


PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA
Vereador do PSD

Câmara Municipal de Três Coroas
Ele: Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 4/1
Recebido
09/12/2021

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".